



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020
CNPJ: 00.237.362/0001-09

DE MÃOS DADAS COM O POVO



PROTOCOLO

OFÍCIO N° 061/PROGER/2019

Protocolo nº 242/2019

RECEBIMENTO

Recebi em *12/07/2019*

às 12:36hs.

Servidor

N: *203*

Ananás/TO, 12 de julho de 2019.

Ao: Exmo. Órgão do MPTO Oficiante em Ananás.

Referência: Concorrência n° 001/2019.

Assunto: Licitação na modalidade Concorrência para fins de concessão do serviço municipal de Água e Esgoto de Ananás.

Exmo. Órgão do MPTO Oficiante em Ananás, a par de cumprimentá-lo, encaminha-se cópia do Edital e da Minuta do Contrato da Concorrência n° 001/2019, já enviados à publicação, para fins de ciência, tendo em vista a ACP n° 0001487-90.2018.827.2703, no qual também se fará a juntada.

Cientifica-se o MPTO como fiscal da lei e dos interesses coletivos difusos, visto que é uma licitação de alta repercussão na cidade de Ananás, e para se manter a transparência do processo é que se coloca a PROGER à disposição para esclarecimentos e dúvidas que possam surgir ao parquet.

Com cordiais estimaas.

Taciano Campos Rodrigues
Procurador Jurídico de Ananás/TO
Dec. N° 048 de 2017 / Mat. 5564

Taciano Campos Rodrigues
Taciano Campos Rodrigues
OAB-GO 36.962 / OAB-TO 8.781-A / Mat. N° 555641
Procurador Jurídico de Ananás Dec. N° 048/2017
Procurador Geral do Município Port. 047/2018

PROTOCOLO

N:

804

[assinatura]

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/07/2019 | Edição: 134 | Seção: 3 | Página: 225

Órgão: Prefeituras/Estado do Tocantins/Prefeitura Municipal de Ananás

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, através do prefeito Valber Saraiva de Carvalho, torna público QUE FARÁ REALIZAR UMA LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2019, julgamento dia 16 de agosto de 2019, as 07h30min (horário local). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E TRATAMENTO DE ESGOTO, de SERVIÇOS COMPLEMENTARES na ÁREA DE CONCESSÃO, sob regime de concessão de serviço público, previsto na Lei Federal n.º 8.987/95 e na Lei Federal 11.445/07, Lei Municipal de numero 71 de 1978, Lei 8.666/93 . A licitação será precedida conforme a audiência e consulta Pública, nos termos do artigo 11, inciso IV da Lei Federal n.º 11.445/07,e alterações posteriores. Mais informações através do email ananaslicitacao@gmail.com Edital Disponível para download no www.ananas.to.gov.br.

Ananá-TO, 12 de julho de 2019.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO

Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.